



## PORTARIA Nº 11.828, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.676, de 3 de março de 2023, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros na forma que estabelece.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.676, de 3 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

a) ROGÉRIO BERELLI SAITO - titular

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ap//